

Comissão Eleitoral
Eleições Gerais do SINDARSPEN 2022

RESOLUÇÃO Nº 002 de 2 de março de 2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, requer à secretaria do Sindarspen, em consonância com as determinações estatutárias e, também, em homenagem aos princípios da publicidade e transparência, que publique até o próximo dia 4 de março, fixando em edital nas sedes do sindicato e no sítio de internet, a relação de eleitores aptos ao pleito em comento. Ainda, que encaminhe, a esta Comissão, cópia física da referida relação.

DAVID MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral